

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA, PECUÁRIA E TURISMO do município de Paraúna no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar Municipal 01/2018, bem como, pela Resolução CEMAm nº 107/2021 e ainda Lei Estadual 20.773/2020, assim como pelos pressupostos legais existentes, precipuamente o constitucional, concede a presente declaração de inexigibilidade de licenciamento ambiental, nas condições especificadas abaixo:

EMPREENDEDOR:

Nome: JOÃO HENRIQUE VASCONCELLOS DE MORAES PEREIRA FERRO

CPF/CNPJ: 023.699.331-35

Endereço Comercial: Rua 05 lote 10 quadra SQC, Setor Floriano Gomes

Município: Paraúna

Estado: Goiás

CEP: 75.980-000

EMPREENDIMENTO:

Nome: FAZENDA MAMMA DELFINA Número do INCRA: 933.058.001.589-4

Endereço: Rod. Paraúna/Amorinópolis Km 18 a esquerda, Zona Rural

Município: Paraúna

Estado: Goiás

CEP: 75980-000

Documento de Titularidade: Certidão de Registro N°. Registro / Matrícula: Registro Geral R-1 8.621

Área total do imóvel: 119.2569 ha

RESERVA LEGAL:

Área (hectares): 30.6923 ha

Nº da averbação: GO-5216403-4DA4.C872.8835.4DFC.A7CA.927C.BD96.7475

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE: PECUÁRIA EXTENSIVA

Área Explorada: 80 ha Número de cabeças: 300

27/12/2022.

DATA DE VALIDADE DO DOCUMENTO: 26/12/2023

APA (ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL) – A ÁREA DO OBJETO DESTE REGISTRO ENCONTRA-SE LOCALIZADA DENTRO DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL SERRA DAS GALÉS E DA PORTARIA, CRIADA PELO DECRETO ESTADUAL Nº 5573/2002. A ATIVIDADE AGROPECUÁRIA ESTÁ DE FATO CONSOLIDADA EM GRANDE PARTE DAS ÁREAS DA APA.ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE PLANO DE MANEJO QUE FAÇA A GESTÃO DA REFERIDA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO.

ESTA DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTÁ SENDO CONCEDIDA COM BASE NAS INFORMAÇÕES APRESENTADAS NO PROCESSO Nº 30831/2022, ACEITANDO-SE AS MESMAS COMO VERÍDICAS, SABENDO-SE QUE A INVERACIDADE DAS MESMAS CULMINARÁ NO CANCELAMENTO DA PRESENTE DECLARAÇÃO, ALÉM DAS SANÇÕES APLICÁVEIS CONFORME A LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA. A ATIVIDADE REQUERIDA É INEXIGÍVEL PARA O LICENCIAMENTO NO ESTADO E NO MUNICÍPIO.

Paraúna-GO, 26 DEZEMBRO de 2022.

LOANNA ARANTES ATAÍDES BRAZ

Secretária de Meio Ambiente, Agricultura, Pecuária e Turismo

Decreto 024/2021

Fones:64 3556-1800 / 3556-7200

e-mail: governo@parauna.go.gov.br / www.parauna.go.gov.br

😯 Praça Eugênio Sardinha, 02 - Centro - Paraúna/GO - CEP: 75.980-000

Chefe de Deprovae meio Ambiente Chefe de Deprovae meio Ambiente